



Semeje

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA nº 879/2010

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 12, de 14 de setembro de 2010, que dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para apreciação de infrações penais eleitorais com pena máxima de até dois anos, cumulada ou não com multa, nas eleições gerais de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria nº 863, de 27.9.2010 que designou magistrados para comporem Junta que apreciará infrações penais eleitorais com pena máxima de até dois anos, cumulada ou não com multa, nas eleições gerais de 2010, que funcionará na **Arena Amadeu Teixeira**,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Juízes **Luiz Alberto de Aguiar Albuquerque**, titular da Vara Especializada de Crimes Contra o Idoso, Adolescentes e Crianças, **Onilza Abreu Gerth**, titular da 8ª Vara Cível de Acidentes do Trabalho e **Simone Laurent de Figueiredo**, titular da 17ª Vara Cível de Acidentes do Trabalho, para atuarem no Centro de Triagem, localizado no Centro de Esporte e Lazer ZEZÃO, à Avenida Autaz Mirim, no Bairro de São José Operário, que funcionará como apoio à Junta constituída através da Portaria n. 863/2010.

Manaus, 29 de setembro de 2010


Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente